

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6118/02 N.º 1513 de 06/07/02  
de 18 de junho de 2002

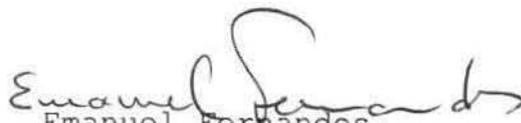
Declara de Utilidade Pública a Fundação Escola  
de Enfermagem R. W. Johnson.

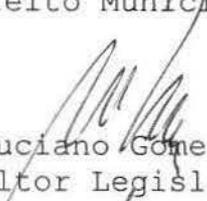
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação  
Escola de Enfermagem R. W. Johnson.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

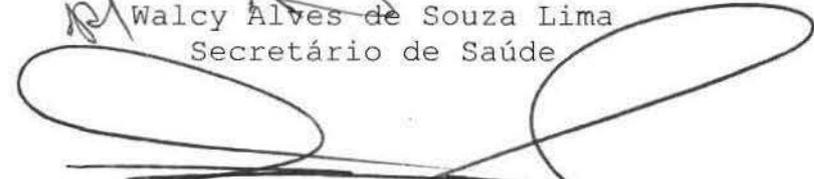
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de  
2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Walcy Alves de Souza Lima  
Secretário de Saúde

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

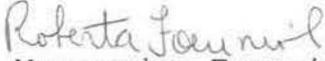
UF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

LEI 6118

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 098/02 de autoria do Vereador Jorley Amaral)